

**Arras**  
Código: 3450

**Dados do Cliente**

Nome: LIDIOMAR DA SILVA VIDAL	Endereço: Rua Carazinho APT 04	E-mail: vidalliomar@gmail.com
Data Nasc: 28/02/1991	CEP: 92330300	Empresa: UNIASELVI
CPF: 021.535.280-70	Cidade: Canoas	Função: gerente
RG: 2104005455	Bairro: Mathias Velho	Telefone:
Telefone(s): (51) 9851-96970 (51) 9945-23794	Número: 610	Renda:

**Dados do Veículo(s)**

YBR125I FACTOR ED	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C6RE2120H0008096	HP: 11CV
Valor da venda: R\$ 7.900,00	Ano/Modelo: 2017/2017	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 2840
	Placa: IXW5E29	Motor: 125	Número Portas:
	Renavam: 1119871686	Cilindros: 01	Cor: PRETA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 8.450,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

**Descrição da entrada:**

» R\$ 8.450,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 22/12/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. CLIENTE PAGOU A TRANFERENCIA

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 23 dezembro 2020 11:58:59

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
LIDIOMAR DA SILVA VIDAL

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: